



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

## PORTARIA 114/2020

Concede férias regulamentares a servidora municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares a servidora municipal a seguir relacionada na forma seguinte:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Ref. Ao período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de Férias</b>
Rosana Aparecida DA Silva Meneghel	21.03.2019 a 20.03.2020	25.03.2020 a 08.04.2020
Jaqueline Grazielle DA Silva	22.03.2019 A 21.03.2020	25.03.2020 a 08.04.2020
Valdecio Orivan Martins	25.01.2020 A 24.01.2020	24.03.2020 A 07.04.2020
Carla Dayane Oliveira Machado	28.03.2019 A 27.03.2020	24.03.2020 A 22.04.2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
Em 20 de março de 2020.

  
**PEDRO BERGAMO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.